



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de julho de 2023 • Ano IX • Edição N° 2293



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (N° 126/2023) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO (N° 84/2023) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 126/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 126 /2023**

“Dispõe sobre suspensão de licença sem vencimentos da Servidora Juscimar Mirando do Carmo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Conceder** retorno da licença sem vencimentos à servidora **JUSCIMAR MIRANDA DO CARMO**, mat. nº 7382, Cargo Efetivo: Médico Clínico Geral ( Secretaria Municipal de Saúde) a partir de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à 01 de agosto de 2023, revogando-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 26 de julho de 2023.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 84/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 84  
28/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00( Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 836 de 5 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020606</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS - ADM. E ORDEM PÚBLICA		
3.3.9.0.46.00.00.1	Auxílio Alimentação		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>130.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020909</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.34.00.00.1	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>130.000,00</b>

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

AMELIA RODRIGUES, 28 de julho de 2023

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002